



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

DECRETO MUNICIPAL N° 007/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Governo e Desburocratização do Município de Sidrolândia/MS.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, VII, da Lei Orgânica do Município de Sidrolândia, e;

Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia **ELAINE ALÉM BRITO**, portadora do CPF: 621.778.421-15 e RG n.º 1.771.158 SSP/MS ao cargo em comissão de Secretária de Governo e Desburocratização do Município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 22 de Janeiro de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal